

PORTARIA Nº 1.002/2012, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Oscar Dalfovo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

OSCAR DALFOVO

cadastro funcional nº 1852, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Sistemas e Computação, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Reconhecimento do Curso de Jogos Digitais -, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, em Curitiba - PR, no período de 3 a 6 de outubro de 2012.

Blumenau, 5 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO